



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 78/2025

Autoria: Rodrigo Louzada
Nº do Protocolo: 156/2025
Protocolado em: 24/01/2025 16h55

Solicitando informações a respeito da Sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Considerando que, após tomar conhecimento sobre o vídeo postado no dia 09 de Janeiro de 2025 pelo Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal em suas redes sociais, cujo qual, transmite informações sobre a Sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana alegando que a mesma tem “RISCO DE DESABAR” devido a construção da mesma não ter contemplado contenção com muro de arrimo, informado inclusive que esta falta deste é uma “FALHA GRAVE”, considerando que foi observado um processo erosivo no local, considerando a preocupação com os servidores alocados nesta sede, considerando a preocupação com o patrimônio público, considerando a preocupação com a transparência aos munícipes e finalmente considerando o melhor interesse público, requiero as seguintes informações;

1 - Existe laudo da Defesa Civil e/ou da equipe técnica que evidenciou esse “RISCO DE DESABAR” informado? se sim por favor, requiero copia com a devida assinatura do responsável pelo sistema 1DOC.

2 - No caso de existência de laudo que evidenciou o “RISCO DE DESABAR”, quais as medidas de segurança técnicas e jurídicas estão sendo tomadas?

3 - Analisando CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022 e contrato 106/2022, que deu origem a construção do prédio em questão, observa-se que o projeto foi elaborado visando medidas SBN (Soluções Baseadas na Natureza) que visavam em resumo;

- Infraestruturas verdes: uso de pavimentos permeáveis para reduzir o escoamento superficial e prevenir inundações.
- Sistemas de drenagem urbana sustentável (SUDS): imitam os processos naturais de infiltração e retenção da água da chuva.
- Restauração de margens de rios e zonas costeiras: proteção contra erosão com vegetação em vez de estruturas rígidas, como muros de contenção.
- Engenharia de paisagem: criação de barreiras naturais contra ventos ou ruído usando árvores e arbustos.

Considerando as informações trazidas, o Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal tem conhecimento desse fato? Se sim ainda considera a falta de muros de contenção como “FALHA GRAVE”?

4 - Ainda sobre muros de contenção, a melhor solução para o caso em questão é a construção deste





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



ou existem outras possibilidades? Solicito copia do ETP (Estudo técnico preliminar) conforme definido pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil.

5 - Ainda sobre muros de contenção, no caso de já ter sido definida está como a melhor solução, solicito copia do Projeto, Planilha orçamentária, Memoriais de calculo e demais peças técnicas necessárias.

Plenário Syrio Ignátios, 23 de janeiro de 2025.

Rodrigo Louzada
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Louzada conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DRX97-F2DFR-JPCMZ-FLOGW-OQJMW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 78/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 23/01/2025 10:36:28
Hash Interno: lxejjbmjvzpvual3vghorbqy4w8ofohln2q87pdm



Chave de Verificação

DRX97-F2DFR-JPCMZ-FLOGW-OQJMW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
285.***.***-03	Rodrigo Louzada	Assinado em 24/01/2025 16:43

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Louzada conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DRX97-F2DFR-JPCMZ-FLOGW-OQJMW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

